



**PREFEITURA
DE CAÇU**

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-GO: 20 / 11 / 2023
Cláudia Norberto
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.553/23, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga a Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2000."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás**, aprovou e eu, Prefeita de Caçu, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.245, de 13 de dezembro de 2000, que denominou a Rodovia Municipal CAW-2 de "**Gerônimo Nunes dos Santos**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal